2ª ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER TÉCNICO, JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 035/2026

Em atenção às documentações de habilitação e propostas comerciais referentes ao Pregão Eletrônico 035/2026, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO INCLUSIVO PARA AS UNIDADES DO SESC SC"**, enviadas pelas licitantes ARRUDA FINDER COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA, XWC ATACADISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, C2 VENDAS LTDA e SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA; e posterior habilitação destas, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou as propostas comerciais das referidas empresas para análise da área técnica, que emitiu o seguinte parecer:

> *"À GLA,*
>
> *A ANÁLISE TÉCNICA DEU-SE COM BASE NOS ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS.*
>
> ***ESCLARECIMENTOS empresa ARRUDA FINDER COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA***
>
> *LOTE 01*
>
> *ITEM 01 – BOCHA PARALÍMPICA - MARCA bocha brasil - A PROPOSTA APRESENTADA É MARCA REFERÊNCIA DO ITEM E **ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO**.*
>
> ***ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA XWC ATACADISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA***
>
> *LOTE 02*
>
> *ITEM 01 – TAPETE SENSORIAL – MARCA XWC TAPETE SENSORIAL 12 TEXTURAS – AO ANALISARMOS O CATÁLOGO ENVIADO, VERIFICAMOS QUE O PRODUTO **ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO**.*
>
> *ITEM 02 – PAINEL SENSORIAL – MARCA XWC PAINEL SENSORIAL 12 ATIVIDADES - AO ANALISARMOS O CATÁLOGO ENVIADO, VERIFICAMOS QUE O PRODUTO **ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO**."*

A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla-defesa, dá ciência do parecer da área técnica e decide:

1)DECLARAR COMO VENCEDORA as licitantes:

- **ARRUDA FINDER COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**
 - no LOTE 01
- **XWC ATACADISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**
 - no LOTE 02

Florianópolis, 18 de maio de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO